



PORTARIA N° 195 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU n° 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso IV parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução n°2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

O afastamento da servidora **DÉBORA BEZERRA RODRIGUES**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD04, para tratar da própria saúde, no período de 03/12/2015 a 04/12/2015.

RESOLVE:

- I. PRORROGAR a permanência do servidor, **JUAREZ RAMOS DA GAMA**, SIAPE2103868 – Coordenador de Administração – FG1, para responder pelo expediente da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento - DAP no *Campus* Itacoatiara, no período de 03/12/2015 a 04/12/2015. CD04.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ciência
em 14/12/15

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR n°08-2/1/14